

## **RESOLUÇÃO Nº CM 88, DE 5 DE JUNHO DE 2000.**

### **DISPÕE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA NO 1º SEMINÁRIO DE MARKETING POLÍTICO DE ITURAMA.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere, em conformidade com os artigos 31, § 2º da LOM e artigo 56, inciso II do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprova e eu promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Iturama, será representada no 1º Seminário de Marketing Político de Iturama, que se realizará no dia 8 de junho de 2000, na Sociedade Recreativa Ituramense - SORI.

**Art. 2º** A Comissão Especial desta Câmara no seminário será representada pelos Vereadores: **ADEMIR JOSÉ DE FREITAS, ANTONIO ANDRADE DE SOUZA, DIJALME JOSÉ DE QUEIROZ, EDISON SILVA DE MENEZES, IRON TOMAZ DE ALMEIDA, DR. JOSÉ LÚCIO NETO, JOSÉ PICHIONI FILHO, DR. JOSÉ NUNES MARRAS, DR. JURJUS ANDRAUS GASSANI, MARIA DE FÁTIMA TAMAROZZI MAMEDE, MILTON DIAS DE FREITAS, OSVALDO DE SOUZA PIRES, DR. PERBOAR TIAGO DE QUEIROZ, VALDIVINO ALVES DA SILVA E VALTUIR TOMAZ DIAS**, sob a presidência do primeiro.

**Art. 3º** O Presidente da Comissão Especial de representação fica autorizado a se entender diretamente com os palestrantes, sobre os temas do referido Seminário, ficando obrigado a comparecer e participar de todas as atividades do mesmo, bem como defender na ocasião oportuna, os interesses do município.

**Art. 4º** O Presidente da Comissão Especial, após o término do seminário, deverá apresentar relatório por escrito, dos principais acontecimentos do 1º Seminário de Marketing Político de Iturama, especialmente daqueles que de perto dedicam aos interesses político de nossa comunidade.

**Art. 5º** As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 6º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 5 de junho de 2000.

**ANTONIO ANDRADE DE SOUZA**  
Presidente da Câmara –

